

## **VIOLÊNCIA TRANSFÓBICA CONTRA TRAVESTIS E TRANSEXUAIS EM ARACAJU/SERGIPE**

Autor: Antonio Carlos de Oliveira  
Coautor: Moisés Santos de Menezes

*Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro; antoniocarlos@puc-rio.br*

**Resumo:** O presente artigo analisa narrativas de mulheres trans (travestis e transexuais) sobre as diversas violências transfóbicas vivenciadas em seu cotidiano na cidade de Aracaju/Sergipe, em função de sua identidade de gênero divergente dos padrões biológicos construídos e impostos socialmente. A análise dos dados produzidos permite identificar o contínuo processo de tratamento desses sujeitos como pessoas “não recomendadas” à sociedade, sendo a violência o canal direto para afastá-las ou retirá-las do convívio social, dada a ausência de reconhecimento e respeito à diversidade de gênero. Tal contexto de violação de direitos humanos demanda ações de todas as instituições públicas e privadas e da sociedade em geral, sendo necessário comprometimento de todos/as no processo de enfrentamento à violência transfóbica, manifesta também como uma das expressões da questão social.

**Palavras-chave:** identidade de gênero, travestis, transexuais, violência transfóbica.

### **Introdução**

Nas questões relativas a gênero e sexualidade, o processo de construção e instituição de normas, padrões, perfis, formas de ser e estar se inicia bem antes mesmo de o sujeito vir ao mundo, com prescrição de uso de cores, tipos de roupas, nomes e comportamentos esperados, fundada em supostas razões biológicas, como bases de certa essência do ser e de distribuição do poder.

Conforme Rubin (1993), o sistema de sexo/gênero é definido um “conjunto de arranjos através dos quais uma sociedade transforma a sexualidade biológica em produtos da atividade humana, e na qual estas necessidades sexuais transformadas são satisfeitas” (p. 2). Tanto o sexo como a identidade de gênero, passando por desejos e fantasias sexuais, são todos produtos sociais que se organizam em inteira conexão com a heterossexualidade obrigatória e a coerção da sexualidade feminina.

Louro (2000) argumenta que sexualidade e identidade de gênero não podem ser vistas como algo “dado” pela natureza, à medida que cada sujeito social vive em seu corpo experiências dinâmicas e diversas, em processos culturais plurais que reforçam o sentido antinatural da sexualidade humana.

A inscrição dos gêneros – feminino ou masculino – nos corpos é feita, sempre, no contexto de uma determinada cultura e, portanto, com as marcas dessa cultura. As possibilidades da sexualidade – das formas de expressar os desejos e prazeres – também são sempre socialmente estabelecidas e codificadas. As identidades de gênero e sexuais são, portanto, compostas e definidas por relações sociais, elas são moldadas pelas redes de poder de uma sociedade (LOURO, 2000, p. 6).

Foucault (1993) conceitua sexualidade como um “dispositivo histórico” e uma invenção social, uma vez que se constitui a partir de múltiplos discursos regulatórios que normatizam, instauram e produzem saberes e “verdades” sobre o sexo. A definição sugere a abrangência do olhar para tudo que promove esse constante processo regulatório da sexualidade humana que engloba discursos, instituições, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas e outras.

Butler (2000) destaca a categoria “sexo” bem antes do gênero como algo normativo, funcionando não apenas como uma norma, mas como parte de uma prática regulatória que produz os corpos que governa, em que toda força se manifesta como uma espécie de poder de produzir – demarcar, fazer, circular, diferenciar – os corpos que controla. Para a autora, “sexo” é um ideal regulatório que é forçosamente materializado através do tempo. Sua materialização é feita pela reiteração forçada de normas, e o simples fato de que essa reiteração seja necessária já é um sinal claro de que a materialização não é nunca totalmente completa, que os corpos não se conformam, nunca, completamente às normas pelas quais sua materialização é imposta.

As imagens das pessoas trans rompem radicalmente com os paradigmas de sexualidade e gênero, que não mais se materializam como rege a norma. A travestilidade e a transexualidade são significados e significantes importantíssimos nesse debate, uma vez que seus sujeitos materializam as diferenças, desnaturalizando a sexualidade humana por meio de sua imposição biológica.

Todo esse processo conta com uma rede muito bem articulada e esquematizada a cumprir tais regras – família, escola, mercado de trabalho e outras –, em que se reafirma e reforça o que se deve seguir e ser em relação a identidade de gênero e orientação sexual. Nesse processo se insere desde a criminalização das diferenças, passando pelo estigma de doentes ou pecadores e retirando de cena aqueles e/ou aquelas que são vistos como indivíduos “não recomendados à sociedade”. Enfim, práticas diversas utilizadas para tentar calar as vozes ou fechar as cortinas do palco da vida das pessoas trans e que podem ser designadas violência transfóbica, objeto de discussão nesse trabalho.

### **Violência transfóbica contra os/as não recomendados/as**

A violência transfóbica perpassa todas as formas de violência – física, psicológica, sexual, patrimonial, moral, dentre outras –, tem sido bastante presente no mundo inteiro e o Brasil figura como país que mais assassina Lésbicas, Gays, Travestis e Transexuais (LGBT)

no mundo (EUROPE, 2016; GGB, 2016). Dhnet (2010) informa que a cada duas semanas são mortos cinco LGBT no país.

Segundo o relatório do Grupo Gay da Bahia, em 2015 no Brasil foram registradas 318 mortes de LGBT e sujeitos que apresentaram comportamentos que divergem dos padrões heterossexuais (GGB, 2016). Já no ano de 2016, esse número cresceu para 347 mortes, sendo 173 gays (50%), 144 (42%) trans (travestis e transexuais), 10 lésbicas (3%), 4 bissexuais (1%), incluindo 12 heterossexuais (4%), como os amantes de transexuais (“T-lovers”), além de parentes ou conhecidos de LGBT que foram assassinados por algum envolvimento com a vítima (GGB, 2017). De acordo com esses dados, o risco de uma pessoa trans ser assassinada no Brasil é 14 vezes maior que um gay. Segundo a mesma fonte, foram 144 pessoas trans assassinadas em 2016 no Brasil, enquanto os Estados Unidos contabilizaram um total de 21, com risco de morte por assassinato 9 vezes maior entre as trans brasileiras (GGB, 2017).

No ano de 2016, a Transgender Europe TGEU publicou resultados do observatório de pessoas trans assassinadas no mundo, com um levantamento de 65 países, obtendo o total de 2.016 homicídios. O Brasil se encontra em primeiro lugar (802 casos), seguido de México (229), Colômbia (105), Venezuela (98) e Honduras (79) na América Central e do Sul; Estados Unidos (132) na América do Norte; Turquia (41) e Itália (33) na Europa; e Índia (54), Filipinas (40), e Paquistão (34) na Ásia (EUROPE, 2016). Ainda conforme essa pesquisa, a maioria dos crimes contra mulheres e homens transexuais e travestis ocorreu no espaço público das ruas (16,42%), tendo em vista que grande parte deles trabalhava como profissionais do sexo (27,82%).

O último relatório da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR) sobre as denúncias notificadas pelo disque 100 no ano de 2012 atesta como o Estado brasileiro tem notificado e invisibilizado esse tipo de violência, aliado a um sistema falho de segurança pública que, em diversos estados, ainda não possui em seu boletim de ocorrência a motivação do fato delituoso como homofóbico ou transfóbico e nem os campos orientação sexual e identidade de gênero (MENEZES, 2017). Essa forma de organizar os dados impossibilita sua desagregação, tornando-os “invisíveis” na realidade brasileira. O relatório registrou o total de 3.084 denúncias, com 9.982 violações de direitos humanos de caráter homofóbico/transfóbico, envolvendo 4.851 vítimas e 4.784 suspeitos (BRASIL 2013; FONTES, 2014).

Conforme Oliveira (2013), entre 1980 e 2010 a taxa de assassinatos de LGBT no estado de Sergipe aumentou significativamente, saindo de 23,3% no ano 2000 para 33,3% em 2010.

Outro problema que o autor aponta é que em apenas 39% dos casos os réus foram condenados, ou seja, a maioria ficou impune.

De acordo com o Relatório Sobre Violência Homofóbica no Brasil (2012), da SDH/PR, o índice de violências contra LGBT aumentou 342 % no estado de Sergipe entre 2011 e 2012, com destaque para as violências físicas e psicológicas (BRASIL 2013; FONTES, 2014).

## **Método**

Trata-se de uma pesquisa exploratória realizada com 04 pessoas trans, sendo 02 mulheres transexuais e 02 travestis, em 2013 na cidade de Aracaju/Sergipe. Todas as entrevistas foram gravadas, após esclarecimentos a todas as participantes e assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, de acordo com suas identidades de gênero.

Os nomes reais das entrevistadas foram substituídos por nomes de vítimas de casos de transfobia que aconteceram no Brasil no ano de 2017, divulgados no site “quem a homofobia matou hoje?”, do Grupo Gay da Bahia.

O contato com as entrevistadas se deu através de duas instituições de defesa dos direitos LGBT da cidade de Aracaju: a Associação de Defesa Homossexual de Sergipe (ADONES) e a Associação das Travestis Unidas na Luta pela Cidadania (UNIDAS).

## **Narrativas Trans: violência transfóbica, fora da proteção das “caixas”**

As entrevistadas possuem entre 28 e 41 anos de idade. Esse dado é importante, uma vez que a média de vida da população trans no Brasil equivale a 35 anos de idade (EUROPE, 2016; GGB, 2017; JESUS, 2013). Duas já ultrapassaram tal teto, sendo consideradas sobreviventes.

Em relação à escolaridade, uma apresentou nível superior com especialização concluída, denotando a dificuldade de acesso e permanência nas instituições educacionais muitas vezes em função da violência transfóbica contra esses sujeitos.

Quando perguntadas sobre sua identidade de gênero, 02 respondentes afirmaram se reconhecer como travestis e 02, como mulheres transexuais. Ao questionar sobre sua orientação sexual, 02 alegaram ser heterossexuais e 02, ser transexuais, evidenciando a dificuldade de diferenciação entre orientação sexual e identidade de gênero como elemento presente em todos os segmentos da sociedade brasileira. Após o devido esclarecimento, ambas também se denominaram heterossexuais.

Sobre pertencimento religioso, 02 se afirmaram católicas, 01 católica e da umbanda e 01

não possui religião. No caso de pessoas trans é importante registrar que muitas não buscam filiação religiosa (ou abandonam as de origem) por receio de sofrer discriminações.

Sobre a profissão das respondentes, 01 é assistente social e professora de português, configurando uma espécie de “ponto fora da curva”, dado que no Brasil o índice de pessoas trans a concluir o nível superior é bastante reduzido. As demais 02 são cabelereiras, com uma aliando tal atividade à de profissional do sexo, mesma ocupação da quarta entrevistada. Profissões como cabelereira, manicures, faxineiras são comuns à adesão de gays, travestis e transexuais; reconhecidas como femininas e de fácil acesso, sem demandar muita escolaridade, tais ocupações demonstram certos limites impostos a esses segmentos (OLIVEIRA, 2013). Em relação à atividade de profissional do sexo, esta abrange a grande maioria do mercado de trabalho (90%) onde se encontra a população trans brasileira (ANTRA, 2016). O grande problema da prostituição não é sua existência nem mesmo a inserção das pessoas trans nesse universo, senão quando figura como única saída para manter a sobrevivência, em consequência de diversas formas de exclusão e violência estrutural sofridas por essas cidadãs.

Essa realidade se encontra bem contextualizada na fala da Shalom quando perguntamos se a mesma estava na prostituição por escolha própria:

Não, porque é o único espaço que eu tive, sinceramente se eu tivesse um emprego eu não ia mais me prostituir, mas simplesmente o nosso país não abre as portas para as travestis, pra gay sim, pra travesti não. Eu saio de casa pra trabalhar sem vontade de fazer sexo, agora rindo, satisfeita, até porque eu tenho que passar isso pros clientes se não eles não me pegam! (SHALOM).

Além de a prostituição como única alternativa de sobrevivência para algumas pessoas trans, são comuns episódios de violência transfóbica nesse contexto ocupacional, em virtude de suas identidades. Em alguns casos, ocorre o não pagamento ou o arrependimento do usuário após a consumação dos serviços, justamente por se tratar de uma pessoa trans.

Eu saí com ele para fazer um programa e tivemos relações tudo direitinho. Ele disse: não tenho dinheiro e você vai descer aqui. Era de madrugada em um lugar perigoso. Eu disse: não vou descer e você vai me pagar, até porque fez tudo que você queria. E aí ele puxou um revólver e eu puxei uma tesoura quando percebi que o revólver não tinha bala. E aí eu parti pra cima dele, pra tentar tomar a arma e não consegui e ele me deu uma coronhada (mostra a cicatriz), quebrou meu nariz, furou meu olho, sei que foi uma violência tremenda, mas eu também feri ele bastante. Quando eu apaguei, por minha sorte ele achou que eu tinha morrido e me arrastou, mas na hora que a gente estava lutando a carteira dele caiu. E ele foi embora e eu fiquei lá, toda ensanguentada... eu tive hemorragia. Depois de uns vinte minutos eu acordei, sem enxergar nada, e apareceu um taxista. Ele tirou a camisa, amarrou na minha cabeça, me botou no banco de trás e me levou até o hospital João Alves. Depois eu acordei já toda costurada, e não lembrava de nada direito. O taxista voltou algumas vezes ao

hospital e me deu a carteira da criatura e fui pra casa. Quando me recuperei e tirei os pontos, eu fiquei muito confusa devido as pancadas na cabeça eu ficava assim, lembrava depois eu esquecia... fiquei um período com esses documentos depois eu botei na porta dos correios e deixei pra lá porque eu deveria ter corrido atrás, né? Que eu tinha uma prova, toda chance, né? De descobrir a pessoa e joguei fora porque eu fiquei confusa... (DANDARA).

A violência sofrida por Dandara, aparentemente teve indícios na recusa do cliente em pagar podendo retirar o olhar de sua identidade de gênero. Para melhor analisarmos esse fato, questionamos se a mesma considerou essa violência como transfóbica:

Quando ele se deu conta que estava com uma travesti, não aceitou, devido às práticas sexuais que fez comigo, e se revoltou. Ele parou pra pensar e o que veio na cabeça dele na hora foi acabar comigo, porque ele não aceitava aquilo que tinha acontecido, então foi uma transfobia mesmo (DANDARA).

Nenhum fator justificaria responder a uma ação transfóbica com violência, mas é importante questionar os motivos de as pessoas trans que estão na prostituição utilizarem esse recurso. E nessa análise não se pode subestimar o contexto dos diversos casos de transfobia que resultam em situações de revitimização e impunidade, fatores que retroalimentam a descrença desse segmento social no Poder Judiciário e nos órgãos de segurança pública quanto à resolução desse tipo de conflito, deflagrando estratégias de autodefesa (mesmo que de alto risco).

Outro fator importante a ser analisado na fala da entrevistada é justamente o desejo de extermínio e ódio demonstrado pelo cliente ao negar pagar o programa à travesti buscando aniquilar aquela pessoa, neste momento reconhecida como “impura”, “suja”, “desumana”. Esse olhar de ódio alimenta suas ações que pretende “apagar” aquela imagem, “desconfigurar” aquele sujeito. Ato como esse são frequentemente vivenciados pela população LGBT assassinada no Brasil, os requintes de crueldade e tortura são bastante comuns em casos de transfobia/homofobia no país (OLIVEIRA, 2013).

Outra entrevistada relatou situação de violência transfóbica realizada pelo seu cliente:

Eu levei um tiro porque fiz um programa e ele queria o dinheiro de volta, e eu não devolvi, aí a covardia foi tão grande entendeu como é que é? Ele foi embora e me atirou do outro lado da rua, tu acredita nisto? Porque eu já tinha feito meu trabalho e não ia devolver o dinheiro não, aí ele foi do outro lado da rua e atirou, o tiro bateu no muro e ficou a bala na minha perna. Eu fui tirar no João Alves (SHALOM).

É importante analisarmos em qual momento ambos os casos de violência acontecem: após a utilização dos serviços sexuais das pessoas trans. Esta temporalidade traz à tona um possível sentimento de “arrependimento” pelo ato sexual consumado com uma pessoa trans,

como se aquela imagem devesse ser apagada da memória do sujeito autor da situação de violência, ensejando a necessidade de pesquisas que busquem entender as subjetividades de sujeitos. É como se a “condição” física e a identidade de gênero divergentes da norma desvalorizassem o trabalho da profissional, lhe retirando o direito a receber o pagamento pelo ato sexual consumado que, por conta do preconceito e da discriminação, deveria ser esquecido ou aniquilado.

Quando questionadas se procuraram denunciar essas violências aos órgãos de proteção e defesa aos seus direitos, ambas responderam que não, especificando seus motivos:

Na época eu não procurei a justiça porque eu não tinha noção das coisas que eu tenho hoje, foi com um cliente na rua que eu passei por uma violência, mas também eu não procurei a polícia porque fiquei com medo, porque eu precisava voltar de novo pra rua e eu imaginava: se eu procurar a polícia depois eu vou pagar por isso né? Então fiquei calada (DANDARA).

Depois do hospital que eu fiquei em pânico, eu fiz o Boletim de Ocorrência e tinha que fazer o exame de corpo de delito, mas eu não fui mais não. Fiz o B.O e pronto, vim pra casa, fiquei esperando com o B.O prender ele né? Eu tenho o B.O até hoje e o sujeito nem me pagou (SHALOM).

A subnotificação é bastante comum nos casos de violência transfóbica. Segundo Menezes (2017) esse é um fator muito presente na vida da população LGBT, sendo alguns de seus fatores primordiais: 1) revitimização desses sujeitos pelos servidores que representam as instituições de proteção e defesa dos direitos da população LGBT nas diversas políticas públicas 2) processo de naturalização da violência pela própria população LGBT; 3) dependência afetiva e econômica das vítimas para com os sujeitos autores das situações de violência; 4) ausência de proteção do Estado para com essas vítimas; 5) medo da exposição de sua sexualidade, e 6) ineficácia nos registros dos órgãos dos órgãos de Justiça e Segurança Pública do Estado brasileiro.

As violências transfóbicas não se resumem ao mercado de trabalho, acompanhando as travestis e transexuais em todos os locais de diversas formas (HEREK, 1984; BLUMENFELD, 2004; PRADO e MACHADO, 2008; BORRILLO, 2010; OLIVEIRA, 2013). Tal contexto pode ser analisado no caso de Milena:

Em 2010 eu estava em uma festa, em casamento matuto em Aquidabã. Eu estava de vestido, e um rapaz lá levantou o meu vestido. Aí eu fui reclamar e ele disse que se eu continuasse a reclamar ele levantaria de novo e me daria um murro, aí eu não revidei, continuei a dançar. Esse rapaz veio e me deu um murro que quebrou meu maxilar, fraturou em três pedaços, eu acordei no hospital João Alves Filho já sendo encaminhada com um amigo, foi a polícia que me levou para o hospital. Foi por causa da minha identidade de gênero, ele pensou que eu era uma travesti, então sendo travesti nós vamos bater (MILENA).

Além de sentir na pele as marcas da violência transfóbica, uma respondente relatou a experiência de ter vivenciado esse tipo de violência com uma amiga transexual:

Sim eu já presenciei uma violência de uma travesti amiga minha que até hoje não sai da minha cabeça porque eu estava junto com ela em um barzinho perto da minha casa bebendo e um rapaz chegou de repente dizendo que era policial e que não permitia aquela coisa de travesti tá bebendo em um bar. Ela foi falar, educadamente: - Mas somos gente, somos seres humanos, pagamos nossos impostos... E ele rumou a mão e ela caiu da cadeira e foi aquela violência, ele pegou um pau e quase... sabe? Teve que uma vizinha descer pra implorar que ele tinha que respeitar pela idade dela, que ele não podia fazer aquilo. Como é que uma pessoa ousa, você não ter o direito de estar no espaço público? E depois ela não quis que procurasse a justiça e deixou prá lá por medo né? Ele agiu daquela forma pois se achou no direito porque era travesti, tem de fazer aquilo pra lavar a honra dele de macho (DANDARA).

A família é outra instituição onde a transfobia se faz bastante presente devido ao grande índice de violações de direitos humanos e sexuais e/ou negligências cometidas no seio familiar, buscando ensinar e educar sexualmente seus membros antes mesmo dos seus primeiros dias de vida através de seus órgãos genitais de nascimento (OLIVEIRA, 2013), buscando a materialização desses corpos, conforme proposto por Butler (2000).

Tal realidade é vivenciada pelas respondentes, ao afirmarem ter sofrido muita violência transfóbica no âmbito familiar.

Muito... com 18 anos. A minha família nunca aceitou não, aceitou um tempo deste de 2000 prá cá mas eu sempre fui autêntica, nunca me preocupei com o que você pensa em relação a mim, eu sempre disse isso: - Eu não quero que ninguém goste de mim, não tem problema nenhum, eu vou cancelando um por um, não faz falta nenhuma eu não preciso de ninguém (SHALOM).

As diversas marcas da violência visualizadas na fala da Shalom, ao afirmar que vai eliminando cada pessoa de sua vida, também reflete uma expressão do constante processo de exclusão social vivenciado por conta de sua identidade de gênero, podendo resultar em solidão, isolamento social, e até mesmo em autoagressão ou suicídio.

Assumir-se travesti ou transexual (para si ou para o outro) implica em estar exposta a sofrer transfobia na família e na sociedade em geral. Isso acontece bem cedo na vida dessas pessoas junto ao sofrimento precoce de ser identificada e reconhecida como um corpo abjeto:

Eu assumi muito cedo, eu fui travesti com 10 anos de idade, eu fui a primeira pessoa a contar pros meus pais o que eu era e que eu me sentia bem daquela forma, que eu queria ser daquele jeito e que não ia mudar...[...] contei pra ele que eu não era aquele menino que ele achava que eu era até porque meu pai questionava o seguinte: - porque você só brinca com as meninas? Aí contei, meu pai teve uma reação que eu acho que qualquer pai teria né? Agricultor né? De uma família rígida, de repente descobrir que o filho é gay? Aí foi aquele alvoroço e eu acho que quem sofreu mais

não foi tanto eu como a minha mãe, ela sofreu muito mais porque ela era uma mulher dona de casa submissa ao marido né? E aí eu tive que sair de casa de qualquer jeito, ela não podia fazer nada. [...] E aí eu vim embora, vim embora de Ilha das Flores pra Aracaju pra casa de uma tia que a minha mãe escreveu uma carta e disse que eu estava com uma doença que eu precisava ser curada daquela doença, então minha tia me levou pra um psicólogo e ele disse: - não, não tem nenhum problema, não é doença (DANDARA).

A tentativa de buscar “corrigir”, “consertar”, “curar” a transexualidade ou travestilidade é bastante comum na sociedade contemporânea, se configurando como uma violência direta contra os direitos humanos e sexuais da população LGBT em geral.

O caso da Eduarda retrata bem essa questão da transfobia familiar, onde a violência é utilizada para buscar “corrigir” o que se apresenta como “errado” aos olhos de seu pai.

Meu pai, ele é preconceituoso, ele não gosta de nenhum gay. Foi agressões verbais, ele xinga, me esculhamba, aí por isso que eu fiz...isso (fala da denúncia realizada contra o pai). Já tem alguns meses desde quando eu vim morar aqui, aí ele veio morar aqui e de lá até cá ele me trata assim, aí eu vim morar aqui pois eu morava com minha avó, ele maltratava meus amigos, era sempre assim um horror (EDUARDA).

Diferentemente de Dandara e Shalom, Milena e Eduarda notificaram seus casos de violência transfóbica em órgãos da secretaria de segurança pública do estado de Sergipe. No primeiro caso, Milena, a transexual que foi vítima de uma agressão física em uma festa pública, nos conta:

Isso: prestei queixa contra o sargento da Polícia Militar que não prendeu o rapaz, porque eu não tenho como prestar queixa contra o rapaz porque ele não foi preso em flagrante. Ele deveria ser preso em flagrante, mas como eles não prenderam, a polícia também foi transfóbica no caso da omissão. Pelo caso da omissão da polícia eu prestei queixa contra o sargento da Polícia Militar que estava comandando o patrulhamento no dia e aí meu boletim de ocorrência foi para a Corregedoria da Polícia Militar. Ele foi punido por não ter prendido. O agressor até hoje eu não sei quem é (MILENA).

É importante ressaltar que, entre todas as entrevistadas, Milena tem o maior nível de instrução escolar, o que concorre para a retirar de situações de rua como a prostituição, o que a tornaria mais vulnerabilizada a sofrer novas violências. Sem pretender minimizar a importância dessa notificação, pretendemos destacar as muitas variáveis que sustentam cotidianamente a subnotificação de casos de violência transfóbica, demandando ser combatidas de forma estrutural.

A outra respondente denunciou o pai pelas violências cometidas e teve como resposta a aplicação do artigo 22 da Lei Maria da Penha, que trata da medida de afastamento, fixando o limite mínimo de distância que o autor da violência tem de manter em relação à vítima

(BRASIL, 2006).

[...] Como eu sou transexual e mais feminina, na delegacia eu tenho um apoio maior por ser DAGV<sup>1</sup>, aí lá a delegada me explicou que as pessoas que têm uma aparência feminina são encaixadas na Lei Maria da Penha, e é mais fácil de resolver o caso do que se fosse com um gay normal, porque seria um homem e outro homem seria mais complicado. No caso é uma homossexual feminina e também se fosse um casal de lésbicas seria fácil de resolver o caso, mas se não fosse feminina seria mais complicado, então fiz a queixa e tô esperando sair a medida protetiva contra ele (EDUARDA).

O caso da Eduarda demonstra claramente a dificuldade em se trabalhar a violência transfóbica no Brasil pela ausência de uma legislação federal específica que criminalize tais ações. “Encaixar” a Eduarda na Lei Maria da Penha respondeu naquele momento a demandas da denunciante. Porém, tendo sido sua condição de mulher trans o facilitador do processo, indica limitações impostas a que outras pessoas trans e LGBT possam acessar tal amparo legal, mais uma vez reiterando sua condição socialmente construída de “não recomendados”.

Não defendemos aqui a criminalização da violência transfóbica no Brasil como única e fundamental saída para se trabalhar com esse tipo de violência, conquanto a compreendemos como estrutural na sociedade, o que demanda diversas intervenções em distintos âmbitos e instituições da vida dos sujeitos vitimados e autores das situações de violência. Reconhecemos ainda que nenhuma legislação criada no país para defender os direitos das ditas “minorias sociais” erradicou a violência. No entanto, essas leis impulsionaram a criação de mecanismos e aparelhos de defesa e proteção dos direitos desses segmentos sociais. E desconstruir a cultura da heterossexualidade compulsória e da materialização dos corpos exige uma pluralidade de ações de reordenamento de práticas institucionais.

### **Considerações finais**

A carência ou ausência de debates sobre diversidade sexual e de gênero em vários contextos sociais como nas famílias, nas escolas, nas universidades, nas políticas públicas – ou sua presença nas religiões de forma equivocada – provocam o desconhecimento e consequentemente a criação de estereótipos negativos e preconceitos sobre a população LGBT.

A análise das falas de nossas entrevistadas nos autoriza a afirmar a necessidade de identificar a transfobia como uma violência estrutural, cuja raiz se encontra na negação de

---

<sup>1</sup> Delegacia de Grupos Vulneráveis, esse órgão é vinculado à Secretaria de Segurança Pública do Estado de Sergipe e tem como objetivo central, atender aos reconhecidos “grupos vulneráveis”, dentre elas a população LGBT.

reconhecimento e respeito da identidade de gênero e/ou orientação sexual de todos os sujeitos que se encontram (ou ameaçam estar) “fora da caixa”.

Diferentemente da orientação sexual de sujeitos cujas práticas fogem às normas da heterossexualidade, mas buscam se proteger “escondendo” sua homossexualidade ou bissexualidade “dentro do armário”, com travestis e transexuais isso não é possível, uma vez que a identidade de gênero modifica diversas regras, padrões e comportamentos pessoais e sociais de maneira externa e publicamente evidente. A identidade de gênero provoca a necessidade da alteração de seu nome e pronomes de tratamento, conforme a identificação da pessoa trans, demandando o reconhecimento do direito à utilização de espaços coletivos – como banheiros – segundo sua identidade e, em muitas pessoas trans, também uma “construção” de seus corpos e vestimentas conforme seu reconhecimento como feminino ou masculino na sociedade.

Donde a relevância de ser estudar a violência transfóbica e contribuir para sua crescente visibilidade na sociedade brasileira, sem espetacularização, de forma a gradativamente desconstruir paradigmas que colocam as pessoas trans em condições de desumanidade e sem cidadania, em direção a um projeto societário de equidade na diversidade.

### **Referências bibliográficas**

ANTRA. **Transexuais são excluídos do mercado de trabalho**, 2016. Disponível em: <<http://especiais.correiobraziliense.com.br/transexuais-sao-excluidos-do-mercado-de-trabalho>>. Acesso em: 10 de dez. 2017.

BLUMENFELD, W.J. **Conceitos de homofobia e heterossexismo**, 2004. Disponível em <<http://homofobia.com.sapo.pt/definicoes.html>>. Acesso em: 14 mar. 2013.

BORRILLO, D. **História e crítica de um preconceito**. Belo Horizonte: Ed. Autêntica, 2010.

BRASIL. **Relatório sobre violência homofóbica no Brasil: o ano de 2012**. Brasília: SDH/PR. 2013. Disponível em: <<http://www.rcdh.es.gov.br/sites/default/files/RELATORIO%20VIOLENCIA%20HOMOFOBICA%20ANO%202012.pdf>>. Acesso em: 14 dez. 2014.

BUTLER, J. **Corpos que pesam: sobre os limites discursivos do “sexo”**. In: LOURO, G.L. (org.) **O corpo educado: Pedagogias da sexualidade**. 2ª Edição. Belo Horizonte: Autêntica, 2000, p. 28-46.

DHNET. **Assassinato de Homossexuais no Brasil - 2000**. 2010. Disponível em: <[http://www.dhnet.org.br/dados/livros/dht/br/mott\\_homofob/ii\\_assassinatohomosexual.htm](http://www.dhnet.org.br/dados/livros/dht/br/mott_homofob/ii_assassinatohomosexual.htm)>. Acesso em: 24 jan. 2010.

EUROPE, T. **Mais de 2.000 pessoas trans assassinadas nos últimos 8 anos.** 2016. Disponível em: <[http://transrespect.org/wpcontent/uploads/2016/03/TvT\\_TMM\\_TDoV2016\\_PR\\_PT.pdf](http://transrespect.org/wpcontent/uploads/2016/03/TvT_TMM_TDoV2016_PR_PT.pdf)>. Acesso em: 26 mai. 2016.

FONTES, M. Das ruas às manchetes: o enquadramento da violência homofóbica. In: DINIZ, D.; OLIVEIRA, R.M. (org.). **Notícias de Homofobia no Brasil.** Brasília: Letras Livres, 2014.

FOUCAULT, M. **Microfísica do poder.** 11ª ed. Rio de Janeiro: Graal, 1993.

GRUPO GAY DA BAHIA (GGB). **Assassinato de homossexuais (LGBT) no Brasil:** Relatório 2015. Salvador: GGB, 2016. Disponível em: <<https://homofobiamata.files.wordpress.com/2014/03/relatc3b3rio-homicidios-2013.pdf>>. Acesso em: 22 jan. 2016.

\_\_\_\_\_. **Assassinato de homossexuais (LGBT) no Brasil:** Relatório 2016. Salvador: GGB, 2017. Disponível em: <<https://homofobiamata.files.wordpress.com/2017/01/relatc3b3rio-2016-ps.pdf>>. Acesso em: 12 dez. 2017.

HEREK, G.M. Beyond homophobia: a social psychological perspective on attitudes toward lesbians and gay men. **Journal of Homosexuality**, v. 10, n. 1/2, p. 1-21, 1984.

JESUS, J.G. **Transfobia e crime de ódio:** assassinatos de pessoas transgêneras como genocídio. 2013. Disponível em: <<https://pt.scribd.com/document/276928712/Transfobia-e-crimes-de-odio-Assassinatos-de-pessoas-transgenero-como-genocidio>>. Acesso em: 10 dez. 2017.

LOURO G.L. (org.) **O corpo educado:** Pedagogias da sexualidade. 2ª Edição. Autêntica Belo Horizonte 2000.

MENEZES, M.S. **A violência homofóbica em Sergipe e o Serviço Social:** entre o processo de revitimização e viabilização de direitos humanos e sexuais para com a população LGBT. 2017. 237f. (Dissertação de Mestrado em Psicologia Social) – Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2017.

OLIVEIRA, J.M.D. **Desejo, preconceito e morte:** assassinatos de LGBT em Sergipe - 1980 a 2010. Paripiranga-BA: Clube de Autores, 2013.

PRADO, M.A.M.; MACHADO, F.V. **Preconceito contra homossexualidades:** a hierarquia da invisibilidade. São Paulo: Cortez, 2008.

RUBIN, G. **Thinking sex:** notes for a radical theory of the politics of sexuality. Vance: Pleasure, 1993.

SPINK, M.J.; SPINK, P. **Práticas cotidianas e a naturalização da desigualdade:** uma semana de notícias nos jornais. São Paulo: Cortez, 2006.